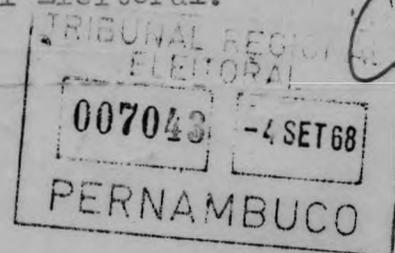


Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral:



Os membros abaixo assinados da Comissão Executiva Regional do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco (M.D.B.), Partido com sede local à Avenida Conde da Boa Vista nº 1090, vêm com a presente requerer perante esse Colendo do Tribunal Regional Eleitoral a reestruturação de diversos Diretórios Municipais do M.D.B., de acordo com o Art. 29, I, a, do Código Eleitoral (Lei nº 4.737 de 15-7-65), da Lei nº 5.306 de 05 de julho de 1967 (Art. 3º) e da Lei nº 5.370 de 5-12-67 (Art. 2º).

Os Diretórios Municipais são os de Água Preta, Aliança, Escada, Nazaré da Mata, Timbaúba e Vicência que foram aprovados pela reunião da Comissão Diretora Regional (hoje Diretório Regional) em reunião de 22 de agosto de 1968, devidamente registrados por esse Colendo Tribunal, conforme publicação no Diário Oficial.

Os Diretórios Municipais reestruturados e reorganizados são os seguintes, nos Municípios abaixo mencionados, com os seguintes membros:

1) ÁGUA PRETA: antigos membros: Pedro Elísio Silva, Floriano Gonçalves de Lima, Amaro Moreira de Oliveira, Joaquim Lindolfo da Silva, José Bernardino da Silva, José Amaro de Sales, José Fernandes de Lima, José Leitão Maciel da Silva e Agrício Oliveira da Silva; novos membros: Antônio Miguel da Silva, Amaro Alves da Costa, José Alexandre Filho, Manoel de Andrade Lima, Odorilo de Andrade, Joaquim Francisco da Silva, Manoel João da Silva, Miguel Paulo da Silva.

2) ALIANÇA: antigos membros: Maria Margarida de Lima Pontes, Francisco Noberto Camêlo Pessoa, Sixto Lourenço de Freitas, Nivam Borba da Silva, José Gomes da Silva, Antônio Francisco de Souza e Severina Laércia Pessoa; novos membros: Genézio Gomes de Moraes, Zuleide Gomes de Souza, José Vieira da Silva, Diguimar Francisca de Queiroz, Mario da Costa Lima, José Borba Cavalcanti, Arlindo Salustiano de Moura e Arnaldo Vasconcelos da Silva.

3) ESCADA: antigos membros: Ademar Ribeiro da Silva, Severino Vicente da Silva, Paulo Bezerra Leite de Araujo, Nonato Carvalho Leite, Waldemar Bezerra Leite e Manoel Ferreira dos Santos; novos membros: José Pontes Filho, João Alves Carneiro, Cláudio

3
Crista

dio Ribeiro da Silva, Antônio José da Silva, Arlindo de Souza Serpa, Jesi Oliveira Pontes e José Nicodemos Lins. 13

23

4) NAZARÉ DA MATA: antigos membros: Nelson de Moraes Câmara, Renê Bandeira de Miranda, Rômulo Pereira Brandão, Manoel Lourenço da Silva, José Lopes de Souza, Luiz Bezerra Carobá e Antônio de Andrade Lima; novos membros: José Inácio Borba, Epitácio de Jesus Carvalho, Walfredo Ferreira Lima Neto, João de Barros Negromonte, João Negromonte Filho, José Severino da Silva, Aldo Bruce Ferreira de Figueiredo e Severino José Braga. 15

36

5) TIMBAÚBA: antigos membros: João Ferreira Lima Filho, Manoel de Souza Lima, Telêmaco Cavalcanti Pessoa, Alcides Gouveia Lima, Antônio Ferreira Duarte e Pedro Crescêncio de Goa; novos membros: Jacques Ferreira Lima, Luiz de Souza Leal, Telêmaco Cavalcanti Pessoa, Antônio Galvão Cavalcanti Filho, Daniel da Costa Mendonça, Dorothei Tavares de Oliveira, Ismael Alves de Vasconcelos Filho, Bartolomeu Ferreira Lima, Carlos Inácio de Andrade. 14

93

6) VICÊNCIA: antigos membros: Romildo de Moraes Andrade, Mário Bezerra Alves de Oliveira, Aureo Cisneiros Luna, José Benedito de Moraes, Carlos de Lima Cavalcanti, Beatriz José de Lima, Pedro Jenonônimo de Lima, João Batista da Silva e João Francisco de Souza; novos membros: José Bartolomeu Coelho da Silveira, José Abdon de Andrade Pedrosa, José Antônio Dias e Manuel Correia de Menezes. 13

Os Diretórios foram constituídos por eleição da Comissão Executiva Regional, à qual o Diretório Regional delegou poderes para o dito fim, com atribuição específica de designá-los por delegação de poderes permitida pela legislação em vigor (Art. 3º da Lei nº 5.306 de 5-7-67 e Art. 2º da Lei nº 5.370 de 5-12-67), e cedida pelo Diretório Regional à Comissão Executiva Regional nas sessões do mesmo Diretório realizadas em 13 de maio e 22 de agosto do ano corrente.

Os suplicantes requerem destarte o registro da reestruturação dos Diretórios Municipais acima mencionados com os seus respectivos membros.

Juntam à presente as cópias autênticas das atas de 1(uma) sessão do Diretório Regional e de 1 (uma) da Comissão Executiva Regional, respectivamente realizadas em 13 de maio e 22 de agosto do corrente ano.

Pedem deferimento.

Recife, 31 de maio de 1968

- 1 - Luiz Pinto Terrine
- 2 - Fernando V. Coelho
- 3 - Armando Q.M. Filho
- 4 - Luiz de Andrade Lima
- 5 - Manoel de Souza Lima

RECEBIDO

Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Sede: Av. Conde da Boa Vista, 1090 — Fone n.º

Comitê Central de Propaganda

Edifício Brasília, salas 1407 / 1408

r. Siqueira Campos, 279

Recife, 22 de agosto de 1968

CÓPIA AUTÊNTICA. Aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto de 1968, às 21 (vinte e uma) horas, na cidade do Recife, reuniu-se a Comissão Executiva do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco, na Avenida Conde da Boa Vista nº 1090, comparecendo os seguintes membros: Luiz Pinto Ferreira, Geraldo Pinho Alves, Luiz de Andrade Lima, Luiz Souto Dourado, Armando Monteiro Filho, Fernando Vasconcelos Coelho e João Ferreira Lima. Havendo número legal, o senhor Presidente Luiz Pinto Ferreira declarou abertos os trabalhos da sessão, convocada pelo Edital publicado na edição do "Diário de Pernambuco" de 13 de agosto de 1968. Com a palavra o senhor Presidente, esclareceu que o Diretório Regional nas sessões extraordinárias de 13 de maio e 2 de agosto do ano corrente, concedeu poderes à Comissão Executiva Regional para constituir novos Diretórios Municipais, bem como para reestruturar e reorganizar os antigos Diretórios, na forma prevista, no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 5.306 de 5-7-1967 e do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 5.370 de 5-12-1967, pelo que procedeu à leitura da Constituição dos novos Diretórios, propondo assim a aprovação dos seguintes Diretórios Municipais, com os respectivos membros: Bonito: Fernando Pessoa Cabral, José Ferreira Pascoal, José Felix Pessoa, Antônio Alves de Oliveira, Otílio José de Paula, José Pereira de Almeida, Eutrópio Genuino de Almeida, José Holanda Silva, Moizes Antônio da Silva, Manoel Alves da Silva, José Felix Pessoa Irmão, José Hermino Pereira e José Guilhermino Irmão; Camocim de S. Félix: Aristides José dos Santos, Edvaldo Serafim dos Santos, Ivo João das Chagas, Maria Auxiliadora dos Santos, Givonete Maria dos Santos, Pedro Paulo do Nascimento Assis, José Francisco Neves, Francisco Severino Lira, Reginaldo Gonçalves da Silva, Maria do Socorro Chagas e Severino Feitosa da Silva; Igarassú: Manoel Joaquim de Oliveira, Flomari- on Rodrigues Bezerra Vilarim, Manoel de Lima, Gonçalves Barbosa de Souza, José Onofre Teixeira, Edson Vieira de França, Eraldo Rufino de Araujo, Severino José de Araujo, Severino Alcântara, Antônio Simião Dornelas e João José da Silva; São Lourenço da Mata: Severino Celestino da Silva, José Celestino da Silva, Geraldo Soares de Barros, Djalma Batista de Oliveira, Antônio Cícero Jerônimo, Arnaldo Guerra, Luíza Xavier da Silva Viana, Eliane dos Santos Silva, Vital José Viana, Ivonete Bento de Freitas e Severino Batista da Silva; Serrita: Esmerino Bem Sampaio, Geminiano Bem Sampaio, Antônio Martins da Silva, Luiz Martins da Silva, Expedito Vieira Coelho, José Vieira Cavalcanti, Antônio Lopes Dias, /

5-
C. Melo

Handwritten signature: *Alvin Karpis*

Handwritten signature: *Earl*

Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Sede: Av. Conde da Boa Vista, 1090 — Fone n.º _____

Comitê Central de Propaganda

Edifício Brasília, salas 1407 / 1408

r. Siqueira Campos, 279

Recife,

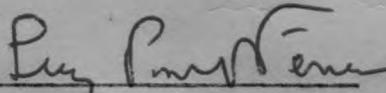
fl. 2

João Raimundo Freire Irmão e Antônio Januário Pereira; Sítio dos Moreiras: José Alves de Queiroz, José Bezerra Soares, Antônio Raimundo de Oliveira, Antônio Manoel de Queiroz, José Miguel da Silva, Laudilino Antônio de Carvalho, Luiz José de Queiroz, Manoel / José de Queiroz, Lino de Sales Lima, Vicente de Freitas, Expedito Lopes Leal, José Alencar Sampaio, Severino Otoniel Rocha, João A-nacléto Vieira, João Augusto Rocha, Antônio Peixoto de Luna, José Joaquim de Luna, Luiz Peixoto de Alencar, João José de Alencar, / Manoel Militão da Silva, João Salu de Souza, Antônio Pedro de Quei-roz, Joaquim Sabino Batista, Lino Felipe Santos, José Queiroz Pa-rente, Sebastião Pereira de Oliveira e Raimundo Sabino Batista; / Tacaimbó: João Onofre de Castro, Benvenuto Soares da Silva, Geral-do Soares da Silva, Antônio Gomes da Silva Sobrinho, Antônio Fre-derico da Silva, João Inojosa de Castro, Antônio Gomes da Silva, Francisca Herculina de Souza, Severino Acioly Batista, Maria de Lourdes Inojosa de Castro e Antônio Inojosa de Castro. Submetida à votação a proposta para Constituição dos novos Diretórios, foi a matéria aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o senhor Presidente propôs que se aprovasse a reestruturação e reor-ganização dos seguintes Diretórios: Água Preta: antigos membros: Pedro Elísio Silva, Floriano Gonçalves de Lima, Amaro Moreira de Oliveira, Joaquim Lindolfo da Silva, José Bernardino da Silva, Jo-sé Amaro de Sales, José Fernandes de Lima, José Leitão Maciel da Silva e Agrício Oliveira da Silva; novos membros: Antônio Miguel da Silva, Amaro Alves da Costa, José Alexandre Filho, Manoel de / Andrade Lima, Odorilo de Andrade, Joaquim Francisco da Silva, Ma-noel João da Silva, Miguel Paulo da Silva; Aliança: antigos mem-bros: Maria Margarida de Lima Pontes, Francisco Noberto Camêlo Pes-soa, Sixto Lourenço de Freitas, Nivam Borba da Silva, José Gomes da Silva, Antônio Francisco de Souza e Severina Laércia Pessôa; no-vos membros: Genézio Gomes de Moraes, Zuleide Gomes de Souza, José Vieira da Silva, Diguimar Francisca de Queiroz, Mario da Costa Li-ma, José Borba Cavalcanti, Arlindo Salustiano de Moura e Arnaldo / Vasconcelos da Silva; Escada: antigos membros: Ademar Ribeiro da Silva, Severino Vicente da Silva, Paulo Bezerra Leite de Araujo, / Nonato Carvalho Leite, Waldemar Bezerra Leite e Manoel Ferreira / dos Santos; novos membros: José Pontes Filho, João Alves Carneiro, Cláudio Ribeiro da Silva, Antônio José da Silva, Arlindo de Souza Serpa, Jesi Oliveira Pontes e José Nicodemos Lins; Nazaré da Mata: antigos membros: Nelson de Moraes Câmara, René Bandeira de Miranda,

Guards Hussar

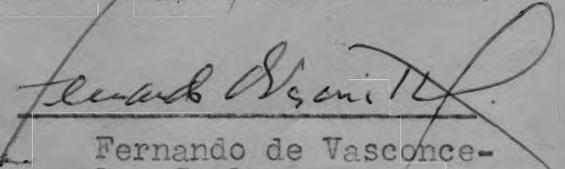
Edward Smith
Per [Signature]

Rômulo Pereira Brandão, Manoel Lourenço da Silva, José Lopes de Souza, Luiz Bezerra Carobá e Antônio de Andrade Lima; novos membros: José Inácio Borba, Eptácio de Jesus Carvalho, Walfredo Ferreira Lima Neto, João de Barros Negromonte, João Negromonte Filho, José Severino da Silva, Aldo Bruce Ferreira de Figueiredo e Severino José Braga; Timbaúba: antigos membros: João Ferreira Lima Filho, Manoel de Souza Lima, Telémaco Cavalcanti Pessoa, Alcides Gouveia Lima, Antônio Ferreira Duarte e Pedro Crescêncio de Goa; novos membros: Jacques Ferreira Lima, Luiz de Souza Leal, Telémaco Cavalcanti Pessoa, Antônio Galvão Cavalcanti Filho, Daniel da Costa Mendonça, Dorothei Tavares de Oliveira, Ismael Alves de Vasconcelos Filho, Bartolomeu Ferreira Lima, Carlos Inácio de Andrade; Vicência: antigos membros: Romildo de Moraes Andrade, Mário Bezerra Alves de Oliveira, Áureo Cisneiros Luna, José Benedito de Moraes, Carlos de Lima Cavalcanti, Beatriz José de Lima, Pedro Jerônimo de Lima, João Batista da Silva, e João Francisco de Souza; novos membros: José Bartolomeu Coelho da Silveira, José Abdon de Andrade Pedrosa, José Antônio Dias e Manuel Correia de Menezes. Com a palavra o senhor Presidente, esclareceu / que o senhor Telémaco Cavalcanti Pessoa já era membro do Diretório em Timbaúba. E ainda com a palavra o senhor Presidente, esclareceu também que a ampliação, reorganização e reestruturação dos Diretórios Municipais de Água Preta, Aliança, Escada, Nazaré da Mata, Timbaúba e Vicência foram propostas pelos respectivos Diretórios Municipais e aceitos pelos seus respectivos membros. Submetida à votação, foi aprovada pela unanimidade dos membros da Comissão Executiva, / presentes à sessão, a proposta de ampliação, reorganização e reestruturação dos aludidos Diretórios Municipais. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, pelo que, eu, Fernando de Vasconcelos Coelho, secretário nomeado, em substituição ao titular, mandei lavrar a presente ata, que assino com o senhor / Presidente. Luiz Pinto Ferreira. Fernando de Vasconcelos Coelho.



Luiz Pinto Ferreira

Presidente



Fernando de Vasconcelos Coelho

Secretário-nomeado

HELIO COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA



8. TABELIÃO
BIANOR BAIA VILELA
SUBSTITUTO
MILTON MOREIRA DA SILVA

ESC. AUTORIZADO
RUA DO IMPERADOR, 290 - FONE 4-2381
RECIFE - PERNAMBUCO

RECONHECO (s) Firma(s)

Luiz Ferraz
Heroldo de Souza

Recife, de Setembro de 1967

Em testemunho da verdade. O 8.º Tab. publico

Helio Coutinho Corrêa de Oliveira

Luiz Ferraz
Heroldo de Souza

Helio Coutinho Corrêa de Oliveira
Tabelião de Recife
Secretário-geral

Luiz Ferraz
Luiz Ferraz

Testante

Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Sede: Av. Conde da Boa Vista, 1090 — Fone n.º

Comitê Central de Propaganda

Edifício Brasília, salas 1407 / 1408

r. Siqueira Campos, 279

Recife, 13 de maio de 1968.

CÓPIA AUTÊNTICA. Aos treze (13) dias do mês de maio de 1968, na cidade do Recife, reuniu-se o Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro na Av. Conde da Boa Vista, 1090, comparecendo os srs. Antônio Cavalcanti Neves, Antônio Fernandes da Silva, Egídio Ferreira Lima, Luiz Pinto Ferreira, Oswaldo Costa Lima Filho, Clóves Jatobá da Costa Lima, Lúcio Fernando Monteiro Pereira, Elísio Lacerda Rêgo, Elzir Amorim de Moraes, Eugênio Pereira de Melo, Fernando Soares Lyra, Jacques Ferreira Lima, Inaldo Ivo Lima, José de Gusmão Outtes Wanderley, Liberato Pereira da Costa Júnior, Newton D'Emery Carneiro, Pedro Augusto de Miranda, Noé Rufino Alves, Mário Monteiro de Melo, Luiz de Andrade Lima, João Ferreira Lima Filho, Celso Rodrigues da Silva, Lívio de Souza Valença, Geraldo Pinho Alves, Harlan Gadelha, Francisco Joaquim Moreira da Rocha, Amaro Corrêa de Araújo, Elísio Soares Falcão, Caio da Costa Lima, Luiz Xavier de Paiva, Miguel Mendonça de Melo, Waldemar Borges Rodrigues Filho, Antônio da Silva Neves, Elísio Lopes de Almeida, Maurílio Ferreira Lima, Antônio de Andrade Lima Filho, Luiz de França Cavalcanti Costa / Lima, Otávio Corrêa de Araújo, Liberato Xavier da Cunha Filho, Hélio Marianó da Silva, Luiz Souto Dourado, João Pereira da Silva, Dorany de Sá Barreto Sampaio, Fernando Augusto / Mendonça Filho, Cristóvão Cavalcanti Buarque, José Gomes de Sá, Fernando de Vasconcelos Coelho e Lúpercio Borba Pereira / Lima. Havendo número legal o senhor Presidente Luiz Pinto / Ferreira declarou abertos os trabalhos da sessão convocada / pelo Edital publicado na página 18 da edição do "Diário de Pernambuco" de 12 de maio de 1968. Com a palavra o senhor Oswaldo Lima Filho, propôs um voto de pesar pelo falecimento / do ilustre companheiro Vice-Almirante Dr. José Portela de Macedo ocorrido no dia 15 de fevereiro do ano corrente, e exaltou a figurado extinto pelos serviços prestados à causa democrática e às Forças Armadas da Nação, propondo que fôsse / guardado um minuto de silêncio em homenagem ao companheiro / desaparecido. Aprovada a proposta e prestada a homenagem, o senhor Presidente comunicou que o Diretório Regional mandara celebrar uma missa na Igreja da Conceição dos Militares na / data do 30º dia do falecimento do companheiro Portela de Ma-

8
Melo

Section Chief of Department

Office of the Chief of Department

Handwritten signature: [Illegible]
Handwritten signature: [Illegible]

[Faint, mostly illegible typed text, likely a memorandum or report body]

22

22

Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

9-
Cruz

Sede: Av. Conde da Boa Vista, 1090 — Fone n.º.....

Comitê Central de Propaganda

Edifício Brasília, salas 1407 / 1408

r. Siqueira Campos, 279

Recife,

cedo. Passando a tratar dos assuntos constantes da convocação o senhor Presidente anunciou o pedido de organização de vinte e cinco (25) novos Diretórios Municipais e, tendo em vista a complexidade da matéria e a extensão dos trabalhos, bem como a necessidade de aprovação de novos Diretórios que estão em organização, propôs que o Diretório Regional delegasse à Comissão Executiva Regional a atribuição de designar os novos Diretórios Municipais nos Municípios em que os mesmos não hajam sido constituídos, ou tenham sido destituídos ou dissolvidos na forma prevista no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 5.306, de 5-07-1967 e do parágrafo único do art. 2º da Lei 5.370, de 5-12-1967. Posta em votação a proposta do senhor Presidente de delegação à Comissão Executiva, da atribuição de organizar os Diretórios Municipais, foi a mesma aprovada por unanimidade dos senhores membros do Diretório presentes. Com a palavra o senhor Oswaldo Lima Filho comunicou ao Diretório que os senhores membros Nélcio Cruz e Luiz Gonzaga Campos continuavam a demonstrar total desaprêço pela atividade partidária e que, desde o registro do Partido em 24 de março de 1966 e da instalação deste Diretório Regional em 23 de abril de 1966, jamais haviam comparecido às reuniões deste Órgão ou sequer visitado a sede da Organização pelo que propunha na forma do art. 26 dos Estatutos Partidários aprovados na 3ª Convenção Nacional de junho de 1967, fôsse aplicada àqueles membros do Diretório a medida disciplinar de expulsão prevista nas alíneas e e f do art. 26, combinadas com o art. 27 dos Estatutos, tendo em vista que aqueles membros do Diretório vinham participando das atividades da Aliança Renovadora Nacional, o senhor Nélcio Cruz no município de Jaboatão e o snr. Luiz Gonzaga Campos no município de Afogados de Ingazeira. Posta em votação a proposta do senhor Oswaldo Lima Filho no sentido de instauração de processo de apuração de faltas praticadas pelos membros do Diretório Regional snrs. Nélcio Cruz e Luiz Gonzaga Campos, com fundamento no disposto no art. 3º, digo art. 26, alíneas e e f e art 27, alínea d e parágrafo 3º e art. 31 parágrafo 2º dos Estatutos foi a mesma aprovada por unanimidade, tendo sido eleitos para comporem a comissão encarregada do processo os snrs. Pinto Ferreira, Oswaldo Lima Filho e Liberato Pereira da Costa Júnior. Em seguida o senhor Presiden

Comité Central de Propaganda

Caracas, 15 de Mayo de 1959

Señor

Amigo

Querido amigo, he recibido tu carta del día 10 de mayo y me ha alegrado mucho saber que estás bien y que sigues interesado en la causa boliviana. Me gustaría mucho verte pronto y contarte todo lo que está pasando en nuestro país. El gobierno de los señores Leizaola y Gual, que se autoproclaman representantes del pueblo, en realidad es un gobierno de tiranía que busca mantenerse en el poder a cualquier precio. Hemos sufrido mucho por culpa de estos señores, pero nosotros, los bolivianos, no vamos a permitir que sigan gobernando así. Estamos organizando una gran huelga general para el día 1 de junio, y espero que tú también participes en ella. Si necesitas cualquier cosa, no dudes en escribirme. Te abrazo muy fuerte y espero verte pronto.

Con cariño,
 Luis M. M.

Handwritten signature:
 Luis M. M.

22

22

Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Av. Conde da Bôa Vista, 1090 — Fone n.º

RECIFE — PERNAMBUCO

10-
C. Neto

te comunicou ao Diretório o pedido de renúncia, formulado por escrito, pelo snr. Hersílio Canto, digo Hersílio de Souza Canto, / que foi submetido à consideração do Plenário tendo sido a mesma renúncia aceita por unanimidade dos membros presentes. Em seguida o senhor Presidente consultou o Diretório sobre a eleição de filiados para as vagas verificadas no Diretório com o falecimento do vice-almirante José Portela de Macedo e a renúncia do snr. Hersílio de Souza Canto, tendo sido aprovada a proposta de eleição para aquelas vagas, propôs o senhor Presidente que para a vaga do snr. Hersílio de Souza Canto, fôsse eleito o Dr. Gerson Maciel Neto; com a palavra o snr. Oswaldo Lima Filho, propôs que / para a vaga aberta com o falecimento do snr. vice-almirante José Portela de Macedo, fôsse eleito o companheiro Carlos Pessoa Guerra Filho; procedida a votação por escrutínio secreto, foram eleitos ad-referendum da Convenção Regional na forma do art. 13, alínea f, os snrs. Gerson Maciel Neto com 48 votos e Carlos Pessoa Guerra Filho com 48 votos. Com a palavra o secretário propôs que de acôrdo com a resolução 8.110 de 3-04-1967, e para cumprimento da Lei Orgânica dos Partidos, fôssem designados os Delegados Especiais encarregados de promover a filiação partidária nos seguintes municípios: Passira - Severino Soares de Lucena e Djalma Dutra de Barros; Jupí - José Cavalcanti de Albuquerque e Inaldo Ivo Lima; Taquaritinga do Norte - Álvaro Antônio dos Santos; Vertentes - João Corrêa de Araujo, digo Airton Corrêa de Araujo e João Severino Silva; Águas Belas - Luiz Pinto Ferreira e Bráulio da Rocha Melo; Jaboatão - Luiz Pinto Ferreira; o senhor Presidente comunicou ao Diretório os ofícios com que os senhores membros do Diretório, Genival Matias de Oliveira propõe o nome do filiado / João Augusto Vieira para seu suplente nas suas faltas e impedimentos, na forma do art. 18 parágrafo 2º dos Estatutos e o snr. Elísio Lopes de Almeida designou igualmente o filiado Dionísio Lopes de Almeida para seu suplente, na forma dos Estatutos. Posta em votação a indicação dos suplentes, João Augusto Vieira e Dionísio Lopes de Almeida, foi aceita por unanimidade. Com a palavra o deputado Egídio Ferreira Lima propôs um voto de aplausos à ação social que vem desempenhando no Nordeste o eminente sacerdote Padre Hélder Câmara, na promoção do homem e para dar condições humanas de vida a grande massa de trabalhadores da região, pela sua conscientização, contra o colonialismo e a alienação das universidades; o seu empenho pelo desenvolvimento e da luta pela não violência. Saliêntou que numerosos objetivos que a Igreja defende na sua

Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Av. Conde da Boa Vista, 1090 — Fone n.º

RECIFE — PERNAMBUCO

Se comunique ao presidente o pedido de renúncia, formalizado por escrito, pelo art. 104 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Recursos Eleitorais. A renúncia é considerada aceita quando o presidente do Conselho Nacional de Recursos Eleitorais, por meio de decisão administrativa, aceitar a renúncia. A renúncia aceita pelo presidente do Conselho Nacional de Recursos Eleitorais, não produz efeitos para a validade dos atos praticados pelo renunciante, desde que estes não tenham sido anulados por decisão judicial. A renúncia aceita pelo presidente do Conselho Nacional de Recursos Eleitorais, não produz efeitos para a validade dos atos praticados pelo renunciante, desde que estes não tenham sido anulados por decisão judicial. A renúncia aceita pelo presidente do Conselho Nacional de Recursos Eleitorais, não produz efeitos para a validade dos atos praticados pelo renunciante, desde que estes não tenham sido anulados por decisão judicial.

Handwritten signatures and notes:
Oliveira
Luis...



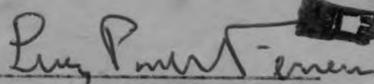
Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

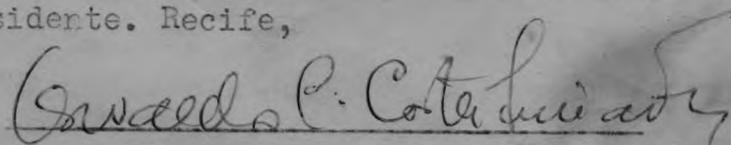
Av. Conde da Boa Vista, 1090 — Fone n.º

RECIFE — PERNAMBUCO

Chiebo

orientação social, estão incluídos no programa do M.D.B. e sobretudo a política de respeito e defesa das prerrogativas e garantias da pessoa humana, proclamadas na Declaração Universal dos Direitos do Homem (item 8 do Programa Partidário), a garantia da Justiça Social, a política de educação para valorização do homem e dirigida para a comunidade nacional, a sua solidariedade aos povos subdesenvolvidos na luta contra o colonialismo, denúncia dos acórdos Mec-Usaid e tantos pontos em que a ação daquele sacerdote sustenta posições idênticas a princípios do programa do M.D. B.. Estranhou porisso que companheiros do Diretório como o snr. Adige Maranhão de Barros esteja conduzindo campanha na imprensa e no Judiciário contra os pontos de vista daquele ilustre sacerdote, pelo que propunha que aprovado o voto de aplausos, fôsse proposta a medida de advertência àquêle membro do Diretório para que não continuasse a manifestar posições contrárias ao programa e à orientação política dêste Diretório. Posta em discussão a moção de aplausos, manifestaram-se favoravelmente os deputados Walde-
mar Borges e Oswaldo Lima Filho e em seguida posta a votos foi a moção de aplausos ao padre Hélder Câmara aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Com a palavra o snr. Secretário propôs que fôsse designado o snr. Mircio Ferreira dos Santos delegado do Partido na forma da Lei Orgânica dos Partidos para promover a filiação partidária nos municípios de Bonito, Canhotinho, Catende, Gameleira, Itaquitanga, Igarassú, Joaquim Nabuco, Pombos, Ribeirão, Rio Formoso, Sirinhaém, São Lorenzo da Mata, Vicência e Marraial, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, pelo que eu, Oswaldo Costa Lima Filho, secretário-geral, mandei lavrar a presente, que assino com o senhor Presidente. Em tempo: para / cumprimento da Lei Orgânica dos Partidos foram também designados os snrs. Fernando Soares Lyra e José Mendes da Silva para promover a filiação partidária no município de São Caetano. Como nada mais ouvesse a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, pelo que mandei lavrar a presente que assino com o senhor Presidente. Nada mais se continha na reforida ata que mandei copiar fielmente do original, fazendo datilografar a presente, que subscrevo com o senhor Presidente. Recife,


Luiz Pinto Ferreira
Presidente.


Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima
Secretário-Geral.

Handwritten signature/initials

HELIO COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA

B. TABELIÃO

BIANOR BAIA VILELA

SUBSTITUTO

MILTON MOREIRA DA SILVA

ESC. AUTORIZADO

RUA DO IMPERADOR, 290 - FONE 1-2881
RECIFE - PERNAMBUCO

RECONHECO a(s) Firma(s) Juny

Juny

Juny

Juny

Recife, 04 de Setembro de 1964

Emtestemunha da verdade. O 8: Tab. publico

Handwritten signature

Faint, illegible text from the reverse side of the document, appearing as bleed-through.

Handwritten signatures and names at the bottom of the page.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

SEÇÃO DO EXPEDIENTE

Em 5.9.68

REF: Pet. PRE 7043, do MDB
solicita reestruturação de
Diretórios.

O MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO, pela Comissão Executiva Regional, requer registro de reestruturação e reorganização de diversos Diretórios Municipais.

Junta cópia das atas : do Diretório Regional autorizando a Comissão Executiva a reorganizar e reestruturar Diretórios e da Comissão Executiva, com essa finalidades. As cópias foram conferidas com o Livro apresentado.

São os seguintes os Diretórios cuja reestruturação é solicitada:

AGUA PRÊTA, ALIANÇA, ESCADA, NAZARE' DA MATA, TIMBAUBA, VICÊNCIA (6).

Os diretórios anteriores, nesses municípios, foram registrados em face de decisão de 14 de julho de 1966, no Processo n. 217/66 Cl. XIII .

Marly Melo
Chefe da Seção

Visto

[Assinatura]
D.Serviço

13
Eliz
 Índice

PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO
 BRASILEIRO

38 a. ZONA - Água Preta

CPM COMISSÃO DIRETORA MUNICIPAL

Pedro Elizio Silva, Floriano Gonçalves de Lima, Amaro
 Moreira de Oliveira, Joaquim Lindolfo da Silva, José
 Bernardino da Silva, José Amaro de Sales, José Fer-
 nando de Lima, José Leitão Maciel da Silva e Agrício
 Oliveira da Silva.

Passou a ser designada DIRETÓRIO MUNICIPAL, conforme proc.
 nº 229/68, Cl. XIII, sessão de 28.05.68.

RPP:-

REGISTRADO	
Processo	217 66 XIII
Sessão	14 07 / 66
Publicado	28 17 66
Comunicado	20 / 07 / 66
a)	<i>Eliz</i>

Obs.

CANCELADO	
Processo	/ /
Sessão	/ /
Publicado	/ /
Comunicado	Tel.

a)

Diretor da Secretaria

a)

-14-
Camelo
Indice

PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRATICO

32 a. ZONA - ALIANÇA

BRASILEIRO

C PM COMISSÃO DIRETORA MUNICIPAL

Maria Margarida de Lima Pontes, Francisco Noberto Camelo Pessôa, Sixto Lourenço de Freitas, Nivam Borba da Silva José Gomes da Silva, Antonio Francisco de Souza, Severina Laércia Pessôa.

Passou a ser designada DIRETÓRIO MUNICIPAL, conforme processo nº 229/68, Cl. XIII, sessão de 28.05.1968.

REGISTRADO

Processo	217 / 66 / XIII
Sessão	14 / 7 / 66
Publicado	28 / 7 / 66
Comunicado	20 / 7 / 66
a)	<i>Camelo</i>

Obs.

CANCELADO

Processo	/ /
Sessão	/ /
Publicado	/ /
Comunicado	Tel.

a)

Diretor da Secretaria

a)

-15-
Arquivo
 Índice

PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO

19 a. ZONA -

ESCADA

BRASILEIRO

CDM

COMISSÃO DIRETORA MUNICIPAL

Ademar Ribeiro da Silva, Severino Vicente da Silva, Paulo Bezerra Leite de Araujo, Francisco de Assis Silva, Nonato Carvalho Leite, Waldemar Bezerra Leite de Araujo e Manoel Ferreira dos Santos.

Passou a ser designado DIRETÓRIO MUNICIPAL, conforme processo nº 229/68, Cl. XIII, sessão de 28.05.68.

RPP:-

REGISTRADO

Processo	217 66 / XIII
Sessão	14 / 07 / 66
Publicado	28 / 7 / 66
Comunicado	20 / 07 / 66

a)

[Handwritten signature]

Obs.

CANCELADO

Processo	/ /
Sessão	/ /
Publicado	/ /
Comunicado	Tel.

a)

a)

Diretor da Secretaria

16
Arquivo
 Índice

PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO
 BRASILEIRO

23 a. ZONA - NAZARÉ DA MATA

CDM COMISSÃO DIRETORA MUNICIPAL

Nelson de Moraes Câmara, René Bandeira de Miranda,
 Rômulo Pereira Brandão, Manoel Lourenço da Silva,
 José Lopes de Souza, Luiz Bezerra Caroba, e Antô-
 nio de Andrade Lima.

Passou a ser designada DIRETÓRIO MUNICIPAL, conforme
 proc. 229/68, Cl. XIII, sessão de 28.05.1968.

REGISTRADO	
Processo	217 / 66 XIII
Sessão	14 / 07 / 66
Publicado	28 / 7 / 66
Comunicado	20 / 07 / 66
a)	<i>Arquivo</i>

Obs.

CANCELADO	
Processo	/ /
Sessão	/ /
Publicado	/ /
Comunicado	Tel.

RPP: -

a)

Diretor da Secretaria

-17-
Arquivo
 Índice
 1

PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO

36 a. ZONA - TIMBAÚBA

BRASILEIRO

CDM

COMISSÃO DIRETORA MUNICIPAL

João Ferreira Lima Filho, Geraldo Ferreira Lima,
 Manoel de Souza, Lima, Telemaco Cavalcanti Pessoa,
 Alcides Gouveia Lima, Antônio Ferreira Duarte e
 Pedro Crescêncio de Goes.

Passou a ser designada DIRETÓRIO MUNICIPAL, conforme
 processo nº 229/68, Cl XIII, sessão de 28.05.1968.

RPP:-

a)

Diretor da Secretaria

REGISTRADO

Processo	217/66 1XIII
Sessão	1417/66
Publicado	2817/66
Comunicado	2017/66
a)	<i>Arq</i>

Obs.

CANCELADO

Processo	/ /
Sessão	/ /
Publicado	/ /
Comunicado	Tel.

a)

18
Indice

PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO
BRASILEIRO

93 a. ZONA - VICÊNCIA

CDM COMISSÃO DIRETORA MUNICIPAL

Romildo de Moraes Andrade, Mario Bezerra Alves de Oliveira, Aureo Cisneiros Luna, José Benedito de Moraes, Carlos de Lima Cavalcanti, Beatriz José - de Lima, Pedro Gerônimo de Lima, João Batista da Silva e João Francisco de Souza.

Passou a ser designada DIRETÓRIO MUNICIPAL, conforme processo nº 229/68, Cl. XIII, sessão de 28.05.68.

RPP: -

a)

Diretor da Secretaria

REGISTRADO

Processo	217/66 /XII
Sessão	14/07 /66
Publicado	2817 166
Comunicado	20,07 /66

a) *[Handwritten Signature]*

Obs.

CANCELADO

Processo	/ /
Sessão	/ /
Publicado	/ /
Comunicado	Tel.

a)

-19-
C. Melo

R. 16750

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 05 de setembro de 1968.
Eu, Carmen Cantulho de Melo

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. Dr. Mauro Jordão

Recife, 05 de setembro de 1968.

Antônio Estanislau
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 05 de setembro de 1968.
Eu, Carmen Cantulho de Melo

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Dr.

Mauro Jordão
Recife, 05 de setembro de 1968.
Eu, Carmen Cantulho de Melo

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 05 de setembro de 1968.

Mauro Jordão de Vasconcelos

COMUNICAÇÃO

Nesta data recebi os autos com despacho retido

Recife, 06 de setembro de 1968

Eu, Carmen Custódio de Melo

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 06 de setembro de 1968

Eu, Carmen Custódio de Melo

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 11 de setembro de 1968

Eu, João Carlos de Jesus
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer no

071-

que em seguida se vê.

Recife, 11 de setembro de 1968

Eu, Carmen Custódio de Melo

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Processo nº 238/68
CLASSE XIII - DIRETÓRIOS - Registro e Cancelamento -
Requerente - Movimento Democrático Brasileiro
Distribuído ao Sr. r. Mauro Jordão

- P A R E C E R Nº 071 -

Estruturado no Código Eleitoral, artigo 29, I, a, e nas Leis nºs. 5306, de 5 de julho de 1967, artigo 3º, e 5370, de 5 de dezembro de 1967, artigo 2º, pede a Comissão Executiva Regional do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro, a reestruturação com antigos e novos membros dos Diretórios Municipais de:

AGUA PRETA, com 17 membros
ALIANÇA, com 15 membros
ESCADA, com 13 membros
NAZARÉ DA MATA, com 15 membros
TIMBAÚBA, com 15 membros
VICÊNCIA, com 13 membros;

tendo, para tanto, feito juntar a estes autos, a cópia da Ata da reunião da Comissão Executiva Regional do dia 22 de agosto do ano em curso.

As leis apontadas autorizam a reestruturação, e, assim autorizando, não tenho razões para apresentar oposição.

Pelo deferimento do pedido.

É o Parecer

Recife, 11 de setembro de 1968

José Maria Jatobá

Procurador da República - Substituto

JMJ/iag

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. J. Lins

J. Lins
Recife, 11 de setembro de 1968

EU, Carmen C. Melo

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 16 de setembro de 1968

Roberto José de Vasconcelos
RELATOR

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, 16 de setembro de 1968

EU, Carmen Cantinho de Melo

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, 16 de setembro de 1968

EU, Carmen Cantinho de Melo

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, 16 de setembro de 1968

Roberto José de Vasconcelos
PRESIDENTE

D A T A

Nesta data recebí os autos com o despacho retro.

Recife, 16 de Setembro de 1968

EU, Carmen Cantalho de Melo

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente t ermo.

C O N C L U S   O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. *Dr.*

Mauro Jord es

Recife, 16 de Setembro de 1968

EU, Carmen Cantalho de Melo

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente t ermo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 238/68

Classe XIII

Recife

Requerente - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

CERTIDÃO
Certidão que nos autos do processo nº 238/68, Classe XIII, Recife, requerente MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, foi deferido o registro de reestruturação e reorganização dos Diretórios Municipais de: ÁGUA PRETA, ALIANÇA, ESCADA, NAZARÉ DA MATA, TIMBAÚBA e VICÊNCIA.

A C Ó R D ã O

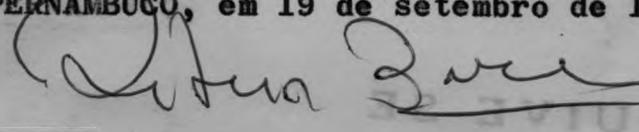
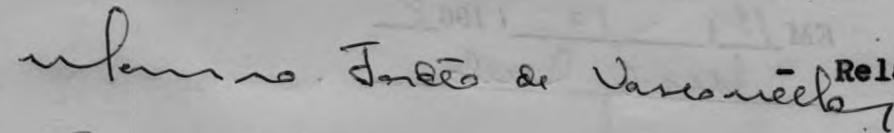
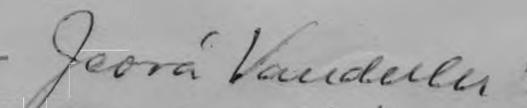
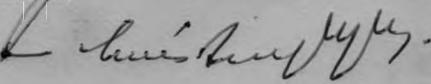
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 238/68, Classe XIII, em que o MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, através da Comissão Executiva Regional do Diretório Regional, requer o registro de reestruturação e reorganização dos Diretórios Municipais de: ÁGUA PRETA, ALIANÇA, ESCADA, NAZARÉ DA MATA, TIMBAÚBA e VICÊNCIA.

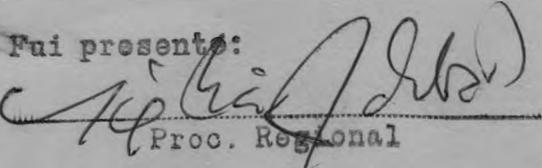
O Exmº Sr. Dr. Procurador Regional emitiu, nos autos, parecer favorável ao deferimento do pedido.

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, unânime-mente, deferir o pedido de registro de reestruturação e reorganização dos Diretórios Municipais acima citados.

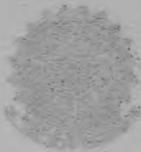
Publique-se, comunique-se e registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL EM PERNAMBUCO, em 19 de setembro de 1968.

RV  - Presidente
MJ -  - Relator
JV - 
LR 

Fui presente:

Proc. Regional

MCM



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicada
no Diário, Justiça do Estado nº 216
o acórdão Recife, 11/10/1968
EU, Marly Melo
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

Processo nº 238/68
Classe XIII
Recife
Requerente -

ACÓRDÃO

Visitas, relatadas e discutidas os presentes au-
tos do processo nº 238/68, Classe XIII, em que o MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, através do Conselho Executivo Regio-
nal de Recife, pleiteia a reorganização das Direções Regio-
nais e reorganização das Direções Regio-
nais de Recife, ALIANÇA, ESCADA, PRETA, ALIANÇA, ESCADA, CIA.
O Exm. Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral, nos
autos, parecer favorável ao deferimento do pedido.

REGISTRO

Registrado o Acórdão a fls. 09
do Livro n.º 35/1811
Recife, 11 de outubro de 1968

Gene Sennig

A decisão passou em julgado

Recife, 17 de 10 de 1968

Marly Melo

ARQUIVE-SE

EM 17/10/1968

Marly Melo

SESSÃO DE 19 de setembro de 1968

JULGAMENTO Unanimemente deferiu-se o registro de reestruturações e reorganizações dos Dir. Municipais de Água Preta, Alvarica, Escada, Nazaré da Mata, Embaixada e Vicência.

Of. 4902 de 23-09-68

ANOTADO: